



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE  
(Terço da Bahia/1631)  
REGIMENTO ITORORO

Despacho Nº 356-Aprov/Ccap/5º BIL

Lorena, SP, 8 de abril de 2026.

**Assunto:** Despacho do Ordenador de Despesas

1. Ao analisar a requisição nº 88 do Setor de Aprovisionamento, aprovo a presente contratação de acordo com as normas vigentes.
2. Encaminho ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) para que inicie os trabalhos para a contratação dos serviços.

**FILipe MACHADO CAROLINO - TC**  
Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC FILIPE MACHADO CAROLINO**, em 08/04/2026, às 20:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: QzOg-9MBB-+/FF-Yu4n**